

PORTARIA nº 02, de 14 de janeiro de 2026
Direção do IMESA

**Dispõe sobre prorrogação
de afastamento cautelar
de docente**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Art. 190 da Lei Municipal 2.861/1991, constante na Portaria nº 49, de 10/10/2025, de instauração do PAD, prevendo o afastamento preventivo.
- Considerando o Art. 147 da Lei 8.112/1990, constante na Portaria nº 49, de 10/10/2025, de instauração do PAD, prevendo o afastamento preventivo.
- Considerando a manifestação da Coordenação do Curso sobre os possíveis danos ocasionados ao PAD com a permanência do docente em atividade, conforme Memorando 6.194/2025 e Despacho 2-6.194/2025, da Procuradora Jurídica;
- Considerando a deliberação do Conselho de Cursos em reunião realizada no dia 19/11/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o afastamento cautelar da professora C. L. A., a partir do término da primeira suspensão, por mais 60 dias, ou término do PAD instaurado pela Portaria nº 49/2025, o que acontecer primeiro.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser anexada ao referido Processo Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A91F-60D0-DF8B-80C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 14/01/2026 11:28:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A91F-60D0-DF8B-80C8>